



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 04/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, torna público que a Concorrência Eletrônica nº 04/2025, Processo Administrativo nº 082/2025, originalmente marcado para às 08h10min do dia 17 de NOVEMBRO de 2025, com **Início Da Sessão De Disputa De Preços** às 08h40min Do Dia 17 de NOVEMBRO de 2025 e suspenso em virtude de correções a serem realizadas na planilha orçamentária, fica REMARCADO para às 08h10min dia 11 de DEZEMBRO de 2025, com **Início Da Sessão De Disputa De Preços** às 08h40min Do Dia 11 de DEZEMBRO de 2025 na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Agente de Contratação do Município de São José das Palmeiras, Paraná, Brasil – Telefone: (45) 3259-1150 – e-mail: pmsjpalmeiras@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Rua Marechal Castelo Branco, 979 – centro – São José das Palmeiras-PR, das 08:00 às 17:30 horas – no sítio eletrônico da Prefeitura de São José das Palmeiras <https://www.sjpalmeiras.pr.gov.br/> e na plataforma **Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br**

São José das Palmeiras/PR, 24 de novembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
PREFEITO

* Critérios objetivos de enquadramento:

- a) Jurisprudência dividida nos tribunais sobre o tema;
- b) Processo em fase inicial (ex: aguardando contestação ou instrução) sem elementos suficientes para classificar como provável ou remoto;
- c) Decisão favorável ao Município em primeira instância, mas com recurso pendente e chance de reversão.

* Ação Contábil: A Contabilidade deverá registrar o valor estimado em Nota Explicativa (Passivo Contingente).

III - RISCO REMOTO: A probabilidade de perda é mínima e insignificante.

* Critérios objetivos de enquadramento:

- a) Jurisprudência consolidada (Súmula ou Precedente Vinculante) favorável ao Município;
- b) Ação manifestamente improcedente ou contrária à legislação vigente.

* Ação Contábil: Não requer registro (salvo agrupamento em Nota Explicativa, se o volume for relevante).

CAPÍTULO II

DA MENSURAÇÃO E DO FLUXO DE INFORMAÇÕES

Art. 4º Além da classificação de risco (Art. 3º), a Procuradoria deverá fornecer ao Setor de Contabilidade a melhor estimativa do valor do impacto financeiro (valor da causa atualizado, valor da condenação provável ou valor de perícia) para todas as ações classificadas como “prováveis” ou “possíveis”.

Art. 5º Fica instituído o Relatório Consolidado de Demandas Judiciais como instrumento oficial de comunicação entre a Procuradoria e a Contabilidade.

Art. 6º O fluxo de informações obedecerá aos seguintes prazos e responsabilidades:

I - A PGM deverá encaminhar o Relatório Consolidado (Art. 5º), devidamente atualizado com a classificação e mensuração de todas as ações relevantes, ao Setor de Contabilidade.

II - A periodicidade mínima de envio do Relatório será:

- a) Anual: Até o dia 15 de janeiro de cada ano, para subsidiar o fechamento do Balanço Patrimonial do exercício anterior.
- b) Semestral: Até o dia 10 dos meses de maio e setembro, para subsidiar a elaboração dos Relatórios da LRF.

Parágrafo único: A Procuradoria deverá informar a Contabilidade imediatamente sobre qualquer decisão judicial relevante que altere substancialmente a classificação de risco ou o valor provisionado de uma ação.

Art. 7º O Setor de Contabilidade, de posse do Relatório Consolidado, é responsável por efetuar os registros contábeis pertinentes (Provisão ou Nota Explicativa) no Balanço Patrimonial.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Boa Vista-PR; 24 de novembro de 2025.

RONNY CARVALHO DA SILVA

Procurador do Município
OAB/PR 52.687 – Matrícula 450/1

Publicado por:

Ronny Carvalho da Silva
Código Identificador:AC703AE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 045/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO LICITATORIO Nº 088/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025



A prefeitura do município de São José das Palmeiras/PR, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de pregão eletrônico, conforme indicado abaixo:

•Resumo do Certame:

Processo n.º:	088/2025
Pregão Eletrônico n.º:	045/2025
OBJETO	Aquisição de Fraldas Geriátricas e Gêneros Alimentícios (Formulas Infantis em Pó para lactantes e para alimentação enteral) destinados a atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de São José das Palmeiras – PR.

•Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário do Item;

•Período de recebimento das propostas: das 10h00min do dia 26/11/2025 até as 08h10min do dia 09/12/2025

•Abertura e Julgamento das Propostas: as 08h10min do dia 09/12/2025.

•Início Da Sessão De Disputa De Preços: Às 08h40min Do Dia 09/12/2025.

•Referência de tempo: Horário De Brasília (DF).

•Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil– BLL – www.bll.org.br
“Acesso Identificado no link – licitações”

•Edital: O Edital Estará Disponível Aos Interessados Para Download No Site Do Município:www.sjpalmeiras.pr.gov.br/ - Na Aba “Licitações”.

São José das Palmeiras, 24 de Novembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:DE6003E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 082/2025 - EDITAL DE
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 04/2025

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 04/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, torna público que a Concorrência Eletrônica nº 04/2025, Processo Administrativo nº 082/2025, originalmente marcado para às 08h10min do dia 17 de NOVEMBRO de 2025, com Início Da Sessão De Disputa De Preços às 08h40min Do Dia 17 de NOVEMBRO de 2025 e suspenso em virtude de correções a serem realizadas na planilha orçamentária, fica REMARCADO para às 08h10min dia 11 de DEZEMBRO de 2025, com Início Da Sessão De Disputa De Preços às 08h40min Do Dia 11 de DEZEMBRO de 2025 na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Agente de Contratação do Município de São José das Palmeiras, Paraná, Brasil – Telefone: (45) 3259-1150 – e-mail: pmsjpalmeiras@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Rua Marechal Castelo Branco, 979 – centro – São José das Palmeiras-PR, das 08:00 às 17:30 horas – no sítio eletrônico da Prefeitura de São José das Palmeiras



<https://www.sjpalmeiras.pr.gov.br/> e na plataforma Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br

São José das Palmeiras/PR, 24 de novembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:581183DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 156/2025 - EXONERA SERVIDORA OCUPANTE
DE CARGO EFETIVO

DECRETO Nº 156/2025
DATA: 24 de novembro de 2025

SÚMULA: Exonera servidora ocupante de cargo efetivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 669/2022,
R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a partir desta data a pedido, a servidora ANDRELISE LOURENÇO matrícula funcional 6279-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná em 24 de novembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:AC0F063B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2025 - DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 021/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2025

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de 150 (cento e cinquenta) almoços em forma de buffet livre, para o encerramento das atividades do ano de 2025 do grupo de idosos, a ser realizado no Clube dos Idosos de São José das Palmeiras/PR, no dia 05/12/2025, conforme Lei Municipal nº 619/2018 de 08 de novembro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS.

CONTRATADA: JUAN MATHEUS JANDREY DA SILVA.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) até o término do contrato

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 24 de março de 2026.

São José das Palmeiras, em 24 de novembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:5425ED05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 021/2025

EXTRATO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 021/2025

DESCRIÇÃO DO OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de 150 (cento e cinquenta) almoços em forma de buffet livre, para o encerramento das atividades do ano de 2025 do grupo de idosos, a ser realizado no Clube dos Idosos de São José das Palmeiras/PR, no dia 05/12/2025, conforme Lei Municipal nº 619/2018 de 08 de novembro de 2018.

Contratante: Município de São José das Palmeiras.

Contratada: JUAN MATHEUS JANDREY DA SILVA

Endereço: Av. José Bonifácio, 1248 – centro

Cidade: São José das Palmeiras - PR

CNPJ/MF: 30.288.159/0001-14

Preço total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

São José das Palmeiras, 24 de novembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:9BE17AD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2025

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação a Dispensa Eletrônica nº 021/2025, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: contratação de empresa especializada para o fornecimento de 150 (cento e cinquenta) almoços em forma de buffet livre, para o encerramento das atividades do ano de 2025 do grupo de idosos, a ser realizado no Clube dos Idosos de São José das Palmeiras/PR, no dia 05/12/2025, conforme Lei Municipal nº 619/2018 de 08 de novembro de 2018.

A empresa vencedora foi: **JUAN MATHEUS JANDREY DA SILVA**, com o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 24 de novembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:93672507

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 275/2025 - DESIGNA FUNCIONÁRIO
MUNICIPAL COMO GESTOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 275/2025
DATA: 24 de novembro de 2025

SÚMULA: Designa funcionário municipal como gestor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em especial o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a Secretária de administração Leidislaine Stefani Hoffmann, brasileira, solteira, portador do RG: nº 10.547.235-8/PR, para responder como Gestor municipal do projeto estufas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.